



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 019/2021.

**SÚMULA:** "CONSTITUI OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC** Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 043 de 24 de agosto de 2010:

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB de Santana do Itararé, para o exercício de 2019 a 2021 conforme abaixo relacionados:

#### **I - Representantes do Executivo Municipal;**

Titular: Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho  
Suplente: Liliane Maria Guimarães

#### **II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;**

Titular: Ana Rosa Chamorro Bacchiega  
Suplente: Otacílio Gell da Cruz

#### **III - Representante de Diretor da Escola Básica Pública;**

Titular: Ângela Sayuri Yamamoto Radoski  
Suplente: Ana Vitória Maia Gomes

#### **IV - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas;**

Titular: Andreia de Lima Diogo  
Suplente: Giseli Ventura da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## **V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;**

Titular: Lays Maia Vidal Santos

Suplente: Edilaine Naim Gonçalves Radoski

Titular: Marcela Maria Lorbieski da Silva

Suplente: Junior Leopoldo de Melo

## **VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;**

Titular: Aline de Lima Radoski

Suplente: Luciene de Oliveira Sanches Bueno

Titular: Alessandra Dominato Ferreira Coutinho

Suplente: Maria Regiane Vilas Boas de Oliveira

## **VII - Representantes do Conselho Tutelar;**

Titular: Celina José da Cunha Radoski

Suplente: Maria Célia Coutinho

## **VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;**

Titular: Carla Rafaela Coutinho

Suplente: Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 04 DE MARÇO DE 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Prefeito Municipal